



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e  
KARTCROSS 2023  
Mação I  
20 e 21 de Maio de 2023



DECISÃO Nº 15 Publicada às: 12:18

De: Colégio de Comissários Desportivos  
Para: Concorrente Nº 71  
Susana Durão Lic Nº 2415 - Cat Kartcross

Doc Nº: 20  
Data: 21-05-2023  
Hora: 11:48

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 71 - Guilherme Matos Licença Nº 2414 - Categoria Kartcross

Concorrente: Susana Durão Lic Nº 2415 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 10:44

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Fecho de trajectória ao Piloto n.º46 por parte do Piloto n.º71, com embate lateral e consequente capotação do Piloto n.º46, volta 1, Posto1, na CQ2

Infração: Infração ao Art 20.6.1 a) das PERxKx

Decisão: O CCD, após recepção do relatório do DC, da audição do Piloto n.º 71 e análise das imagens do CCTV, decide aplicar a penalização em tempo de 5 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 14.4 i) das PERxKx 2023

Motivo: De acordo com o Art. 14.4 i) das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT23/0043

(CD)

José Sabido  
CDA PT23/0052

(CD)

Fernando Vaz  
CDA PT23/6977

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): SUSANA DURAÕ	Data: 21/05/2023
Posição na equipa: CONCORRENTE	Hora: 1205
Assinatura: 	

Decisão FPAK